



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 37º DO PL 4.372 DE 2012

Suprime-se o inciso IV, do art. 37 do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Reclassificação de categoria administrativa é prerrogativa do Ministro da Educação, após parecer do CNE, com caráter de novo credenciamento.

Sala de Comissão, 12 de novembro 2013.

Roberto de Lucena
Deputado Federal
(PV-SP)

2E0B9DE359

2E0B9DE359